



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de 09 de 08

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.083 DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.256 de 02 de setembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.018,45 (cinco mil e dezoito reais e quarenta cinco centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
02.04.122.0002.1.075 – ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ALIENAÇÃO DE BENS
MÓVEIS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente. R\$ 5.018,45

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro


Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 5.018,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 02 de setembro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

"Somar para Desenvolver"